



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1261/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de julho de 2012.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 36 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ZILDA LEANDRO TOMAZ	4.824.625-7-PR	GOO	01	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 126/2012

Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de café preto.

1. A Comissão de Registro de Preços, instituída pelo Edital nº 001/2012, de 12 de maio de 2012, e suas alterações, tem a honra de informar que, em 12 de maio de 2012, realizou a abertura de envelopes e a classificação dos licitantes.

2. O processo licitatório foi aberto em 12 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Comissão de Registro de Preços, do Presidente do Conselho Municipal de Controle de Gestão, do Presidente do Conselho Municipal de Educação, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, do Presidente do Conselho Municipal de Cultura, do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Presidente do Conselho Municipal de Planejamento, do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Presidente do Conselho Municipal de Turismo, do Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, do Presidente do Conselho Municipal de Juventude, do Presidente do Conselho Municipal de Idosos, do Presidente do Conselho Municipal de Mulheres, do Presidente do Conselho Municipal de Homens, do Presidente do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade LGBTQIAP+, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Negra, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Indígena, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Evangélica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Católica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Espírita, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Hinduísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Islâmica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Jainista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Sikhista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budaísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Xintoísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Hinduísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Islâmica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Jainista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Sikhista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budaísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Xintoísta.

3. O processo licitatório foi aberto em 12 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Comissão de Registro de Preços, do Presidente do Conselho Municipal de Controle de Gestão, do Presidente do Conselho Municipal de Educação, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, do Presidente do Conselho Municipal de Cultura, do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Presidente do Conselho Municipal de Planejamento, do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Presidente do Conselho Municipal de Turismo, do Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, do Presidente do Conselho Municipal de Juventude, do Presidente do Conselho Municipal de Idosos, do Presidente do Conselho Municipal de Mulheres, do Presidente do Conselho Municipal de Homens, do Presidente do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade LGBTQIAP+, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Negra, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Indígena, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Evangélica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Católica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Espírita, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Hinduísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Islâmica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Jainista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Sikhista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budaísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Xintoísta.

4. A Comissão de Registro de Preços, instituída pelo Edital nº 001/2012, de 12 de maio de 2012, e suas alterações, tem a honra de informar que, em 12 de maio de 2012, realizou a abertura de envelopes e a classificação dos licitantes.

5. O processo licitatório foi aberto em 12 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Comissão de Registro de Preços, do Presidente do Conselho Municipal de Controle de Gestão, do Presidente do Conselho Municipal de Educação, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, do Presidente do Conselho Municipal de Cultura, do Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Presidente do Conselho Municipal de Planejamento, do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Presidente do Conselho Municipal de Turismo, do Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, do Presidente do Conselho Municipal de Juventude, do Presidente do Conselho Municipal de Idosos, do Presidente do Conselho Municipal de Mulheres, do Presidente do Conselho Municipal de Homens, do Presidente do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade LGBTQIAP+, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Negra, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Indígena, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Evangélica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Católica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Espírita, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Hinduísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Islâmica, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Jainista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Sikhista, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Budaísta, do Presidente do Conselho Municipal de Comunidade Religiosa Xintoísta.

6. A Comissão de Registro de Preços, instituída pelo Edital nº 001/2012, de 12 de maio de 2012, e suas alterações, tem a honra de informar que, em 12 de maio de 2012, realizou a abertura de envelopes e a classificação dos licitantes.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06/07/2012
DE Nº	9580
UMUARAMA,	06/07/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

[Assinatura]